

SINDÁGUA

REGISTRO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Pur. e Distrib. de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - 21 de outubro de 2005 - nº 219

CUT

COPASS altera contribuições

Em Assembléias realizadas em todo o Estado, no último dia 6 de outubro, os trabalhadores participantes do Programa Suplementar de Saúde aprovaram parcialmente as alterações propostas para o Regulamento do COPASS.

As contribuições foram elevadas, já para este mês de outubro, para 2,03% da remuneração, acrescidos de uma taxa de rateio de R\$ 12,48. A contribuição mínima (menores salários) passa a ser de R\$ 26,75 e de R\$ 287,30, para a máxima (maiores salários). Os pais dependentes econômicos passam sua contribuição para R\$ 145,29 e os pais dependentes especiais para R\$ 207,56. Os filhos solteiros maiores passam a contribuir com R\$ 63,82.

Foi atendida também a prorrogação da contribuição dos dependentes especiais para recuperação do déficit do Fundo de Reservas do Copass. O Comitê Curador do COPASS chegou a propor 18 pagamentos de R\$ 72,43 para os pais dependentes especiais e de 18 pagamentos de R\$ 8,61 para os filhos solteiros maiores. As novas contribuições somadas a estas taxas mensais para reconstituir o fundo formalizariam valores muito altos, sobretudo, para trabalhadores de menores salários que tenham inscritos pais e filhos maiores dependentes. Foi solicitado e aprovado um estudo atuarial sobre alternativas que possam dissolver e ampliar prazos para a contribuição destinada à recuperação do Fundo de Reserva.

Comissão de estudos

As assembléias aprovaram a formação de uma Comissão de Estudos do Regulamento do Copass, devendo apresentar sugestões em um prazo de 60 dias. Esta comissão, a ser formada por integrantes da capital e do interior, terá todo o apoio da empresa de consultoria do COPASS para estudar propostas que minimizem as contribuições e adequar propostas da base de participantes para o regulamento do programa de saúde.



CATEGORIA RECEBE A PL

Os trabalhadores recebem neste final de outubro os 70% restantes de seu direito à Participação nos Lucros da Copasa referentes a 2004. Somada à primeira parcela recebida em abril, mais de 2000 trabalhadores receberam de PL cerca de 131% do seu salário, caracterizando este novo direito como das maiores conquistas da categoria através da luta sindical. **PÁGINA 3**

FÓRUM DEFENDE UNIVERSALIZAÇÃO

Debatido no Fórum Social Mineiro pelo SINDÁGUA, o saneamento é uma das maiores preocupações da sociedade. **PÁGINA 4**

Empreiteiras comem atividades-fim na empresa

A terceirização avança como uma praga sobre as atividades da Copasa e vem alicerçando condições danosas para um processo mais perverso de administração da empresa, frustrando as responsabilidades constitucionais do Estado para com as atividades do saneamento.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a terceirização já atingiu 100% nas atividades relacionadas com os serviços de esgotos. Nos serviços de água (corte, religação e outros), os empreiteiros já comem acima de 80% das atividades-fim da empresa.

A empresa chegou a ser comunicada pelo Ministério Público da sua fiscalização e que seria exigida a primarização das atividades-fim das empresas estatais, como Cemig e Copasa. Ficou convencionado em reunião com o MP que nenhuma área fim da empresa seria terceirizada, acordo que vem sendo escandalosamente desrespeitado.

O presidente do SINDÁGUA-MG, José Maria Santos, chegou a denunciar estas estratégias durante seminário realizado pela Copasa, quando foram discutidas as propostas para as Parcerias Público-Privada (PPP's), iniciativa que recebia endosso tanto do governo federal quanto do governo estadual.

José Maria afirma sua preocupação com a tramela completamente aberta para a terceirização. Constata-se também que o trabalho das "empreiteiras" vem sendo realizado sem nenhuma fiscalização



de serviços e de medição, gerando o retrabalho, para consertar serviços sem qualidade. Estas empresas de terceiros frustram, ainda, direitos básicos dos trabalhadores e oferecem condições precárias de segurança no trabalho, o que vitima trabalhadores, como aconteceu em morte recente de companheiro de terceirizada no DTNE.

Preocupa-se principalmente com este processo de terceirização como substituição por mão-de-obra "mais barata", ou seja, sem direitos sociais mínimos e sem respeitar os acordos coletivos da categoria. A estratégia já avança sobre as áreas meio da Copasa (sessões administrativas), com ameaças de terceirização do serviço 195. Na área operacional, a Copasa vem substituindo integralmente os trabalhadores das áreas fim da empresa por empregados de empreiteiras.

As iniciativas de agora, ampliando as terceirizações e abrindo ações da Copasa, são fatores preocupantes para todos que ainda compreendem os compromissos sociais desta empresa.

Terceirização do jurídico começa em contrato sem licitação

Um edital publicado pela própria Copasa no Minas Gerais, órgão oficial do Estado, e reproduzido em sua "intranet", trouxe recentemente sérias preocupações para o conjunto dos trabalhadores, abrindo caminho para que a empresa pudesse ser novamente arguida pelo Ministério Público.

A empresa efetivou dois contratos que totalizam R\$ 400 mil com um escritório particular para a "prestação de serviços técnicos de advocacia para a defesa e acompanhamento de processo judiciais e administrativos, até o julgamento definitivo, em defesa da Copasa, em causas envolvendo direito público e de grande complexidade". O contrato estabelecido com "inexigibilidade de licitação", ou seja, sem passar por um processo de concorrência pública, foi assinado pelo consultor jurídico (que não é funcionário de carreira na empresa).

A empresa buscou amparo no artigo 25 da Lei 8.666, para fazer esta contratação direta, sem passar por um processo de licitação. Um escritório jurídico consultado pelo Sindicato, no entanto, deu parecer de que tal contrato não poderia ser feito de maneira genérica. A contratação sem licitação só tem amparo legal para "serviços de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização". A "inexigibilidade de licitação" só pode ocorrer "quando a competição for inviável em decorrência da natureza singular da contratação".

O assunto foi repercutido no jornal Hoje em dia, de 18 de outubro. O colunista Nairo Alméri, faz alusão aos contratos com escritório de advocacia sem licitação, lembrando-o como mais uma irregularidade depois dos salários-moradias pagos aos diretores.

Texto publicado no Jornal Hoje em Dia - edição dia 18 de outubro/05

→ **Copasa** - Depois dos salários-moradias, pagos aos diretores (contrariando resolução da estatal, mas que foram "legalizados" com mudanças posteriores no Estatuto Social), no início da atual administração estadual, outra polêmica percorre os corredores da Cia. de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). A questão de agora envolve dois contratos de R\$ 200 mil cada, sem licitação, com um mesmo escritório de advocacia, para atuar em causas de "Direito Público e de grande complexibilidade" e em "processos judiciais e administrativos impetrados contra funcionários e administradores da Copasa, citados, juntamente com essa, em questões envolvendo Direito Público e grande complexibilidade". O questionamento levantado dentro da estatal diz respeito à comprovação de "notório saber" do referido escritório.

Texto publicado no Jornal Hoje em Dia - edição dia 20 de outubro/05

→ **Copasa** - O diretor presidente da Cia. de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), Márcio Nunes, ligou para esclarecer que, ao contrário do publicado aqui, o Estatuto Social da empresa não foi alterado, para "legalizar" salário-moradia dos diretores anteriores - presidente e financeiro -, que não pertenciam aos quadros da estatal. Em abril de 2003, quanto o assunto foi denunciado no Ministério Público, o parecer da procuradoria-geral do Estado foi no sentido daquela alteração.

→ **Estatuto** - Mas o Parágrafo Único do Artigo 21º do Estatuto Social da Copasa (AGE de 27/04/2005) reza que: "Compete à companhia assegurar aos diretores, enquanto no exercício do cargo, direitos e vantagens atribuídos aos empregados da sociedade, exceto quanto à gratificação, aumentos salariais e quinquênios". Márcio Nunes, porém, diz que não recebeu "auxílio" ou "salário-moradia".

→ **Contrato** - Com relação à contratação de escritório de advocacia - R\$ 400 mil - com inexigibilidade de licitação, assunto também levado do MP, o presidente da Copasa atribuiu a responsabilidade ao Departamento Jurídico, mas que teria agido de acordo a Lei 8.666/93, pelo critério da "notória especialização". "Eu acredito que o Jurídico tomou todo cuidado", observou.

→ **Ministério Público** - No MP, porém, o entendimento é que o "notório saber" se aplica tão somente às matérias de "natureza singular". O objeto da contratação, contudo, é para assuntos "rotineiros" da administração como mandados de segurança. Na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG), uma fonte observa que, em Belo Horizonte, "se contam nos dedos de uma mão" os advogados com experiência forense - especialização e militância - que os qualificam com "notória especialização".

JORNAL DO SINDÁGUA

Presidente: José Maria dos Santos - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP
Diagramador - Luiz C. Nicolau - **Tiragem:** 9.500 exemplares **Impressão:** Fumarc

SINDÁGUA MG - R. Congonhas, 518 - Sto. Antônio - Belo Horizonte-MG
Telefone: (031) 3297-7227 **Fax:** (031) 3297-7224 - CEP 30330-100
Home Page: www.sindagua.com.br e-mail: sindagua@uol.com.br

Categoria recebe a segunda parcela da PL

Depois de receberem em abril 30% do direito conquistado, trabalhadores recebem, junto com o pagamento de outubro, a segunda parcela (70%) da sua Participação nos Lucros.

Chegou o grande momento tão esperado pelos trabalhadores e que vinha sendo reivindicado há muitos anos dentro da Copasa. No final deste mês, a categoria recebe os 70% restantes de sua "Participação nos Lucros" da empresa, direito conquistado no Acordo Coletivo de 2004 e que teve seus detalhes acertados no início deste ano.

O valor a ser recebido é calculado sobre o salário e GDI de dezembro de 2004. O valor encontrado deve ser multiplicado por 0,524765 e o resultado precisa ser somado ainda a R\$ 300,36 (parcela fixa do acordo). Este último valor representa a PL integral. Em abril, os trabalhadores já receberam uma primeira parcela de 30% deste valor, restando agora os 70%, que serão pagos no final de outubro.



Conquista histórica da categoria

Apesar de ser uma das reivindicações mais antigas da categoria, várias tentativas passadas esbarraram em erros no processo de negociação, impedindo que a conquista pudesse estar sendo usufruída há mais tempo pelos trabalhadores. Mais importante ainda, a conquista da "Participação nos Lucros" ocorreu após uma greve histórica da categoria, em um período de posições inflexíveis da direção da Copasa. Desta vez, no entanto, a Comissão de Negociação da PL conseguiu os avanços necessários e chegamos a quase atingir consenso na proposta que foi encaminhada para deliberação da direção da empresa.

O Sindicato tentou ainda evitar o "Programa de Investimento" (PI)

como indicador de medição, considerando-o um instrumento redutor do direito, argumentando que a empresa não atinge os empenhos de obras programadas e que os obstáculos fogem do controle dos trabalhadores. Apesar de não termos alcançado a não utilização do PI, as negociações prosseguiram no início deste ano, com o novo presidente da Copasa Márcio Nunes. Antes de sair da empresa e assumir seu cargo na Prefeitura de São Paulo, o presidente anterior, Mauro Ricardo, tentou prejudicar os trabalhadores nas negociações da PL. Estabeleceu um teto para a PL no valor de um salário de cada trabalhador e pretendia liberar em abril apenas 10% do montante a ser recebido. Com o novo presidente, o Sindicato conseguiu retirar o teto, permitindo que grande número de trabalhadores pudesse receber como PL valor acima do salário nominal. Com esta mudança, mais de 2.000 companheiros receberão acima de 100% de PL. Nas primeiras faixas salariais (nível 1), os trabalhadores têm garantida uma PL de 131% e, mesmo no nível 15, fica garantido pagamento de 55,32. Os números do benefício aos companheiros são incontestáveis: dos 10.506 trabalhadores na Copasa, 8.702 receberão acima de 71,77%. O pagamento de mais de 80,61% atinge mais 6.761 companheiros.

Entenda como foi construída a PL

As discussões iniciais chegaram ao importante consenso de que a PL a ser distribuída poderia chegar a 6,25% do lucro líquido global da Copasa em 2004, sendo paga em duas parcelas neste ano de 2005. Estes 6,25% representam 25% do que seria distribuído pela Copasa aos seus acionistas, que recebem, por lei, um mínimo de 25% do lucro líquido da empresa. Em razão do indicador previsto pelo Programa de Investimento, que denunciávamos como um redutor do valor da PL, o valor a ser distribuído ficou em R\$ 9.879.596,00, que representa 63,84% da PL que teríamos, se a Copasa tivesse alcançado integralmente seu planejamento de obras em 2004.

Datas de pagamento e quem recebe a PL

Receberá a PL integral quem trabalhou na empresa os 12 meses de 2004. Quem trabalhou período menor receberá proporcionalmente aos meses trabalhados.

O pagamento da primeira parcela da PL, no valor de 30% do valor total a ser recebido, aconteceu em abril.

A segunda parcela, com os 70% restantes, será paga junto com os salários de outubro/2005, obedecendo o intervalo de seis meses estabelecido em lei.

Números da Participação nos Lucros

Lucro da Copasa	R\$ 260.600.162,00
Reserva legal (5%)	R\$ 13.030.008,00
Lucro Líquido	R\$ 247.570.153,00
Dividendo acionistas (25%)	R\$ 61.892.538,00
Participação nos Lucros (PI 100%)	R\$ 15.473.135,00
Participação nos Lucros (PI 63,84%)	R\$ 9.879.596,00
Parcela fixa de 30%	R\$ 2.963.879,00
Parcela de proporcional de 70%	R\$ 6.915.718,00

CALCULE A SUA PL

A página do **SINDÁGUA** na internet facilita os cálculos, bastando aos trabalhadores lançar os números para obter o valor a ser recebido.

Para que cada trabalhador faça seus próprios cálculos, preencha os campos abaixo e veja quanto é cada parcela de sua PL.

Salário nominal de dez/2004 R\$ _____ +
 GDI (dez/2004) R\$ _____
 Total da soma R\$ _____ X 0,524765 = R\$ _____ +
 Parcela fixa de 30% **R\$ 300,36**



PL total a ser recebida R\$ _____
 Primeira parcela = 30% R\$ _____
 Segunda parcela = 70% R\$ _____

* Outra forma de saber quanto será o valor a ser recebido em outubro, divida a PL recebida em abril por 3 (três) e multiplique o resultado por 7 (sete). O valor encontrado equivale aos 70% a serem recebidos.

SINDÁGUA defende a universalização do saneamento durante o 4º FSMineiro

Os mineiros acreditam que outro mundo é possível

Belo Horizonte sediou nos dias 13, 14 e 15 de outubro o 4º Fórum Social Mineiro. As atividades foram realizadas na PUC Minas – São Gabriel e contaram com a participação de entidades, estudantes e cidadãos vindo de todo o Estado, interessados em construir ações alternativas às práticas capitalistas e neoliberais.

Mais uma vez, o fórum cumpre seu objetivo e transforma a capital mineira em um espaço político democrático e plural da sociedade civil organizada. Onde os mineiros têm a oportunidade de trocar experiências e discutir questões sociais, ambientais, econômicas e culturais de Minas Gerais e do Brasil, incluindo também a América Latina nos debates deste ano, com a participação de palestrantes da Venezuela e Cuba.

O SINDÁGUA acompanhou todas as atividades da quarta edição do FSMineiro e sua delegação, formada por representantes da capital e do interior, se dividiu entre eventos e conferências com os mais variados temas e pluralidade de opiniões, idéias e pensamentos.

No dia 14 de outubro, O SINDÁGUA organizou dentro do 4º FSMineiro o debate “Universalização do saneamento em Minas Gerais”. Foram debatidos os projetos de lei e propostas apresentadas para o saneamento, a lei de consórcios, a importância do subsídio cruzado e outros assuntos.

A diretora do SINDÁGUA e membro do Comusa, Rita de Cácia, abriu o debate falando sobre os problemas de saneamento da região metropolitana de Belo Horizonte e também o papel do Conselho Municipal de Saneamento (Comusa).

Depois, o presidente José Maria fez um breve histórico do saneamento no Brasil, lembrando que durante o governo de Fernando Henrique Cardoso o saneamento não recebeu investimentos e as empresas estaduais ficaram em dificuldades financeiras. “A falta de uma política de regularização e o grande arrocho que se abateu sobre o financiamento do setor foram alguns dos problemas que impediram a universalização desse importante serviço para a população brasileira. Com a possibilidade da implantação de uma Política Nacional de Saneamento Ambiental, é necessário que todas as pessoas e entidades participem das dis-

cussões sobre o assunto e defendam o saneamento público, de qualidade e para todos” declarou José Maria.

Cláudia Júlio, presidente da comissão de saneamento do CREA-MG, também defendeu a universalização do saneamento e disse que a falta de uma política para o setor causa um saldo negativo no País e deixa milhões de brasileiros sem acesso à água tratada e esgotamento sanitário, ficando a mercê das doenças. “Os números são inaceitáveis! É ne-

cessário e urgente implantar uma política para o saneamento para mudar esta realidade”, afirmou Cláudia. José Maria falou sobre os problemas do projeto de lei apresentado pelo governo e o perigo dos consórcios de lei e das Parcerias Público-Privadas. Para finalizar o debate, os participantes colocaram suas posições, preocupações e também fizeram perguntas aos debatedores.



O SINDÁGUA e outros movimentos, sindicatos e partidos políticos estamparam suas bandeiras pelo centro de BH durante a marcha do 4º FSMineiro.

Eleições do Confea/Crea acontecem no próximo dia 9

No dia 9 de novembro acontecem, em todo o país, as eleições no sistema profissional Confea/Crea, responsável pela fiscalização do exercício profissional na área de engenharia, arquitetura e agronomia.

Para a presidência do Confea (Conselho Federal de Engenharia) estão concorrendo quatro candidatos e o SINDÁGUA-MG apoiará o nome do presidente do Crea-MG, **MARCOS TÚLIO DE MELO**, por sua parceria contra a privatização do setor de saneamento e elétrico em Minas.

Serão nove candidatos disputando a presidência do Conselho Regional de Minas Gerais (Crea-MG). O SINDÁGUA recebeu a visita dos candidatos **ANIVALDO MATIAS, AURÉLIO JOSÉ**

LARA e PEDRO GARCIA COSTA, que apresentaram suas propostas.

Também serão eleitas as comissões executivas para as Inspetorias do Conselho. Para a Inspetoria de Belo Horizonte, o SINDÁGUA-MG irá apoiar a chapa Energia Nova, composta por **GONZAGUINHA, MARIÂNGELA e CARIOCA**.

Na região metropolitana de BH, os trabalhadores da Copasa poderão votar na própria empresa, na Regional haverá uma urna para a coleta de votos. Se você é engenheiro, técnico, arquiteto ou agrônomo registrado e em dia com o Crea-MG, participe das eleições e procure eleger candidatos que tenham compromisso com o setor de saneamento e as empresas estatais.